CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18ª LEGISLATURA 2017/2020

PAUTA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/09/2019

"ABERTURA"

I - Oração

II - Em nome de Deus e do Povo de Tocantins, declaro aberta a sessão extraordinária para julgamento da Cassação do mandato do Prefeito Municipal o Sr. Ieder Washington de Oliveira sobre a denúncia protocolada em 21/05/2019.

III - Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada para verificação de Quorum.

IV – Conforme dispõem os incisos III e IV do § 3º do Art. 39 do Regimento Interno, qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara desde que: Conserve em silêncio durante os trabalhos, não manifeste apoio ou desaprovação do que se passa em plenário, sob pena de aplicar o que dispõe o § 4º do mesmo Art. 39 que é retirada do cidadão do recinto.

"EXPEDIENTE"

- Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura da Ata da Reunião Extraordinária Legislatura 2017/2020, realizada no dia **05/09/2019**, tendo como objetivo a leitura do relatório final da comissão especial de inquérito sobre a denúncia de 21/05/19. (aguardar a leitura)

- Os senhores vereadores concordam com a Ata da Reunião Extraordinária? Não havendo nada a acrescentar a Ata está aprovada.

- Solicito ao Sr. Secretário que leia as peças requeridas pelos vereadores.
(aguardar)

- Solicito ao Sr. Secretário que leia as peças requeridas pelo denunciado.
(aguardar)

- Os que assim o desejarem poderão manifestar-se verbalmente por 15 (quinze) minutos.
(aguardar)

- O denunciado, Sr. Ieder Washington de Oliveira ou seu procurador produzirá sua defesa oral.
Tempo: (duas horas)

- Vamos proceder a votação nominal, uma a uma, pela legalidade ou ilegalidade dos atos citados na denúncia:

a) Pagamento de Adicional pela Atividades Técnicas ou Cientificas à servidora Márcia Aparecida Soares.

(1ª VOTAÇÃO)

NOMES DOS VEREADORES	LEGALIDADE	ILEGALIDADE
Claudiomir do Amaral - Presidente		
Angelo Rodrigues Vicente – Vice - Presidente		
Rafael Luiz Marques – 1º Secretário		
Cleber da Silva Lopes – 2º Secretário		
Nedson Soares de Souza Lima		
Ronaldo da Silva		
Evani Tavares		
José Antônio Rocha		
Adriano Aloísio Amaro		
Washington Luiz Nunes Apolinário		
João Araújo de Andrade		

RESULTADO: Pela LEGALIDADE obteve: ..... votos.
Pela ILEGALIDADE obteve: ..... votos.

b) Nomeação também do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Controle e Avaliação à servidora Márcia Aparecida Soares.

(2ª VOTAÇÃO)

NOMES DOS VEREADORES	LEGALIDADE	ILEGALIDADE
Claudiomir do Amaral - Presidente		
Angelo Rodrigues Vicente – Vice - Presidente		
Rafael Luiz Marques – 1º Secretário		
Cleber da Silva Lopes – 2º Secretário		
Nedson Soares de Souza Lima		
Ronaldo da Silva		
Evani Tavares		
José Antônio Rocha		
Adriano Aloísio Amaro		
Washington Luiz Nunes Apolinário		
João Araújo de Andrade		

RESULTADO: Pela LEGALIDAE obteve: ..... votos.
Pela ILEGALIDADE obteve: ..... votos.

PRESIDENTE - Será considerado afastado, definitivamente, do cargo, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em qualquer das infrações especificadas na denúncia.

PRESIDENTE - Concluído o julgamento, proclamo o resultado pela:

( ) legalidade ( ) ilegalidade

TÉRMINO DA REUNIÃO:

- Senhores vereadores, devido a complexidade do assunto em pauta a ata da reunião extraordinária de hoje, pode ser lida e aprovada amanhã em reunião ordinária.
(aguardar a decisão do plenário)

- AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS E A PRESENÇA DE TODOS, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.BOA NOITE A TODOS.